

Assunto: Orientações sobre a realização de bancas de defesas de mestrado e doutorado no formato remoto.

Prezados discentes e docentes do PQU,

Tendo em vista a atual situação que estamos vivenciando por conta da pandemia do COVID-19 e considerando a portaria n° 36, de 19 de março de 2020 emitida pela CAPES que possibilita a realização de bancas no formato remoto.

Gostaria de informar que o gabinete da reitoria irá publicar um ato executivo regulamentando em âmbito institucional a realização de bancas de defesas de mestrado e doutorado de forma totalmente remota. Além disso, esse ato executivo será retroativo a data de início da pandemia.

Tão logo seja publicado esse ato executivo, o conselho acadêmico do PQU irá emitir a resolução que dispõe sobre o funcionamento das bancas em formato remoto.

Enquanto isso, seguem algumas orientações que são fundamentais para a realização das bancas em formato remoto, e que devem ser adotadas a partir de agora.

- O presidente da banca e o(a) candidato(a) são responsáveis por criar o evento online, usando ferramenta de sua preferência, e encaminhar o link para todos os membros da banca e para a secretaria do programa, com antecedência mínima de 48 horas.
- O presidente da banca é responsável por gravar a defesa integralmente, e encaminhar a gravação para a secretaria do programa para que a mesma possa ser divulgada no *site* do PQU.
- O presidente da banca é responsável por solicitar parecer por escrito a cada um dos membros participantes da banca, em que conste a avaliação do candidato (aprovado ou não aprovado).
- Após o término da defesa, cada membro participante da banca encaminha por e-mail, ao presidente da banca, o parecer e a ata da defesa, sendo que ambos os documentos devem ser assinados e digitalizados. Dessa forma teremos uma “versão” de ata para cada membro participante, sendo que a assinatura do presidente da banca deve constar em todas as versões.

Por fim, o presidente da banca encaminha para o e-mail da secretaria do programa os seguintes documentos:

- Vídeo da defesa;
- Parecer de cada membro participante da banca;
- Ata da defesa.

Maringá, 30 de abril de 2020.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química.